

PROJETO DE LEI Nº 7.361
PROJETO DE LEI Nº 121-2019
Autor: VER. FRANCISCO SALES

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
A.S.P.S.V.P - ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS
POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO,
"FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES".**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade pública, A.S.P.S.V.P – Associação Servas dos Pobres de São Vicente de Paulo, “Fraternidade Casa de Ranquines”, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 34.594.222/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente**

**CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**

